



ATA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2024

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram em reunião ordinária, o Executivo da União das freguesias de Semide e Rio Vide, no edifício sede da mesma. -----

Estiveram presentes á reunião, os seguintes elementos do executivo: -----

Presidente, Luís Filipe Correia Martins-----

Secretário, Mário Joaquim Cardoso Vaz -----

Tesoureiro, Maria da Graça da Silva Marques -----

Propostas apresentadas e Deliberações tomadas, entre outros assuntos, dignos de registo: -----

1 – Foi analisada a diversa correspondência recebida. -----

2 – Foram feitos diversos pagamentos orçamentados. -----

3 – Foi deliberado por unanimidade fazer a Limpeza em algumas ruas dos Lugares: Casal do Mosteiro; Cimo de Vila; Granja de Semide; Senhor da Serra; Vale de Colmeias; Rio de Vide; Semide; Segade; Bermas da E.N. 17.1 em Semide entre o café Pentágono e a Farmácia; junto à Nora, vários “Adros de Capelas; Adro da Igreja de Rio de Vide e Largo do Mosteiro de Santa Maria e respectiva escadaria, em Semide”, Santuário do Divino Senhor da Serra; Limpeza de alguns recintos anexos a algumas Associações. -----

4– Foi deliberado por unanimidade fazer a 14.ª, 15ª, 16ª e 17.ª alteração orçamental, conforme documentos em anexo. -----

5 – Foi deliberado por unanimidade comprar uma pequena prenda, pelo valor, aproximado de 4,50€ para cada menino das Escolas: EB1 de Semide; EB1 de Rio de Vide; Jardim de Infância do Vidual; Jardim de Infância de Semide e 1.º ciclo e Jardim de Infância da Ferrer Correia. -----

6 – Foi deliberado por unanimidade e de acordo com a opinião dos moradores do Lugar das Chãs, aprovar e levar á consideração da Comissão de Toponímia Municipal o seguinte nome de Rua: “Travessa da Rua 1.º de Dezembro”, com início no entroncamento com a Rua 1.º de dezembro e términos no entroncamento com a Rua N.ª Srª do Carmo. -----

7 – Foi deliberado por unanimidade aprovar e dar conhecimento aos membros da Assembleia de Freguesia, da aceitação da Adenda do “Auto de Transferência de Competências, Recursos”, entre a Câmara Municipal de Miranda do Corvo e a União de Freguesias de Sevidão e Rio Vide, o acordo de execução terá o valor de 98.320.05€, referente ao ano 2025. Sobre este ponto o executivo desta União de Freguesias deliberou ainda dar poderes ao Senhor Presidente, no sentido de o poder assinar, ao abrigo do artº 38º, nº2 da Lei nº50/2018 de 16 de agosto – Al b) do nº1 do art.º 2º do decreto –Lei nº 57/2019, de 30 de abril. -----



8 – Foi deliberado por unanimidade fazer a alteração remuneratória ao colaborador “Alcino Manuel Nascimento Simões”, assim passamos a transcrever:-----

Assunto: ALTERAÇÃO DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA POR APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 75/2023 DE 29 DE AGOSTO

FUNCIONÁRIO: ALCINO MANUEL NASCIMENTO SIMÕES

Ex.mo Sr. Presidente da UFSRV

Luís Filipe Correia Martins

Venho, através do presente, informar que, o funcionário Alcino Manuel do Nascimento Simões, decorrendo da aplicação do Decreto de Lei 75/2023 de 29 de Agosto, reúne as condições necessárias para uma alteração de posicionamento remuneratória, passando à posição remuneratória 2, nível remuneratório 6, correspondente a uma remuneração de 869,84 €.

Fundamentação:

O decreto-Lei nº 75/2023 de 29 de agosto, prevê uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público através da redução do número de pontos necessários para alteração obrigatória do posicionamento remuneratório.

Por força dos períodos de congelamento ocorridos entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007 e entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017, não foi possível fazer repercutir na esfera jurídica dos trabalhadores, na sua plenitude, os efeitos associados à avaliação do desempenho individual, nomeadamente a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório na carreira dos trabalhadores com vínculo de emprego público.

São abrangidos pela medida especial, os trabalhadores com vínculo de emprego público integrados em carreira que, à data de entrada em vigor deste decreto-lei, reúnam os seguintes requisitos cumulativos:

a) Efetuem a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório em razão de pontos acumulados nas avaliações do desempenho;

b) Detenham 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre:

i) 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007;

ii) 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.

1 - Os trabalhadores que, no ano de 2024 ou seguintes, acumulem seis ou mais pontos nas avaliações do desempenho relativas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram alteram o seu posicionamento remuneratório para a posição remuneratória seguinte à detida.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, quando os trabalhadores tenham acumulado mais do que seis pontos, os pontos em excesso relevam para efeitos de futura alteração do seu posicionamento remuneratório.

3 - A redução do número de pontos necessários para a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório a que se refere o n.º 1 é aplicável apenas uma vez a cada trabalhador.

4 - A alteração do posicionamento remuneratório produz efeitos a 1 de janeiro do ano em que o trabalhador acumule o número de pontos necessários para a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório a que se refere o n.º 1.

Avaliação da situação do funcionário em apreço:

O Decreto de Lei 75/2023 de 29 de agosto, no seu artigo n.º 2, determina a reunião cumulativa de requisitos para que se opere a alteração de posição remuneratória, nomeadamente:

a) Efetuem a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório em razão de pontos acumulados nas avaliações do desempenho – Em relação a este requisito o funcionário em questão, à data acumulou oito pontos, resultantes das avaliações de desempenho, logo, verifica-se o cumprimento desta condição.

Nome Completo: Alcino Manuel do Nascimento Simões

Categoria: Assistente Operacional

Contrato		Tipo de vínculo	
		Contrato por tempo indeterminado	
Início	31-07-1998	Última Mudança	01-01-2018

SIADAP – Avaliação de Desempenho			
Período	Quantitativa	Qualitativa	Pontos atribuídos
2015-2016	Até 31-12-2016		10
Total de Pontos			10
2017-2018	3.75	Adequado	2
2019-2020	4.25	Relevante	4
2021-2022	3.75	Adequado	2
Total de Pontos			8

Alteração da posição remuneratória em janeiro de 2018, por aplicação do artigo 18º da Lei 114/2018 de 29 de dezembro (OE). Por acumulação de 10

b) *Detenham 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre:*

i) *30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007;*

ii) *1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.*

O funcionário Alcino Manuel do Nascimento Simões, tomou posse em 31-07-1998, perfazendo mais de 18 anos, com trabalhador em funções públicas (anexo termo de posse a este processo), abrangendo os períodos mencionados no Decreto de Lei 75/2023 de 29 de agosto, como se pode provar pelos descontos que efetuou perante a C.G.A. (anexo contagem de tempo do funcionário solicitada à C.G.A.).

Verificada a condição para a alteração de posicionamento remuneratório, este produz efeitos a 01-01-2024.

Desta forma, deverá o executivo desta UFSRV, proceder em conformidade, solicitando a indicação do momento para a referida alteração:

- ✓ *A produzir efeitos a 01 dezembro 2024 ou, em alternativa a 01 de janeiro de 2025.*

Outros assuntos dignos de registo: -----

1 – Foram limpas Valetas e Aquedutos, em vários Lugares da Freguesia-----

2 – Limpeza de Fontanário e Fonte do Senhor no Lugar do Senhor da Serra. -----

3 – Colaborámos na Execução dos Presépios nas várias Escolas. -----

4 – Solicitámos a várias empresas ligadas ao ramo das Energias Renováveis o agendamento de uma visita para analisar a viabilidade da instalação de um parque de produção de energia eólica / fotovoltaica e/ou outro no território da União das Freguesias de Semide e Rio Vide. ----

Pedidos formalizados à Câmara Municipal -----

1 – Solicitámos a reposição da iluminação no espaço exterior do Mosteiro de Santa Maria de Semide (Terreiro). -----

2 – Solicitámos para uma situação que está a comprometer a segurança da ponte pedonal de Segade, que foi ultimamente reabilitada e que aguarda a instalação de iluminação por parte da Câmara Municipal. -----

3 – Solicitar informação, e de acordo com o que foi analisado no local no dia da assinatura do auto de consignação, se a obra de repavimentação da Estrada Municipal entre Vale de Colmeias e Foz do Mosteiro contempla também o troço entre Vale de Colmeias e cruzamento com a EN 17-1. -----

4 – Solicitámos informação, se os muros exteriores do Centro de Saúde de Semide vão ou não ser reabilitados e pintados, uma vez que em alguns pontos existe rutura. Questionámos ainda se o lettering existente que identificava o Centro de Saúde vai ser colocado e onde? Sobre o mesmo solicitámos também que sejam colocadas placas identificativas e direcionais ao longo das principais vias de comunicação, nomeadamente na EN 17-1 com a informação da localização do Centro de Saúde. -----

5 – Solicitámos a substituição do espelho que se encontra danificado, no entroncamento da Rua Ti Jordilhas e Rua da Laranjeira, no Lugar da Granja.-----

6 – Solicitámos a intervenção Rua da Fontanheira, nas Canas. Trata-se de uma situação que, para além dos danos que causa nas viaturas, é muito perigosa.O estado da via pode vir a causar acidentes pessoais graves seja com viaturas seja com peões, dada a degradação. -----

7 – Solicitámos que seja dada a esta União de Freguesias informação sobre o ponto de situação dos seguintes processos que se encontram a decorrer na Câmara Municipal:Reclassificação e reabilitação do Mosteiro de Santa Maria de Semide;Obra da ponte dos Braços;Obra do troço de estrada que liga a rotunda do pentágono ao multiusos de Semide;Obra da estrada que liga a EM 568 e a Rua da Bijadinha - Senhor da Serra;Início da empreitada do Pavilhão Gimnodesportivo de Semide;Reabilitação das Escolas do primeiro ciclo do ensino básico de Semide e Rio de Vide. -----

8 – Solicitámos a colocação de espelho, no entroncamento da Rua do Serradinho e Rua Principal, no Lugar da Gaiate.-----

9 – Constituição do condomínio do edifício multisserviços de Semide. Sobre o mesmo solicitámos que o mesmo terá que ser efetuado com a maior celeridade possível face à imperiosa necessidade de executar obras de conservação e reabilitação, designadamente por infiltrações graves que afetam o uso dos espaços comuns, das lojas e da sede da União das Freguesias.Sucedo que, a constituição do condomínio, embora possa ser organizada pela União das Freguesias, tendo o edifício sido construído e, em parte, vendido pelo Município, sem que nos seja fornecida documentação, incluindo plantas e licenciamentos, não teremos forma de dar continuidade ao processo.Assim, solicitamos que com a maior brevidade possível nos sejam fornecidos os seguintes elementos:a) Plantas, incluindo telas finais do edifício, coincidentes com o que se acha edificado;b) Permilagem de cada fração com indicação expressa de quem são os proprietários de cada uma delas (propriedade horizontal) e indicação dos espaços comuns às frações;c) Certificado referente à instalação e funcionamento do elevador.A Câmara Municipal é proprietária de parte do edifício, a União das Freguesias, também, mas existem lojas privadas e, sem a organização do condomínio não será possível proceder à execução de obras, que são urgentes. -----

Outros Pedidos: -----

1 – Foi solicitado á EDP, a substituição de lâmpadas em vários postes de iluminação pública da Freguesia. -----

Términos:-----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente acta, redigida por mim, Mano
Joaquim Cardoso Vaz, secretário do executivo, para o efeito designado a qual, após ter sido
lida em voz alta na presença simultânea dos intervenientes e aprovada, vai por
assinada. -----



-----O Presidente, Antônio Filipe Costa Silva

-----O Secretário, Manoel Joaquim Cardoso Vaz

-----O Tesoureiro, Maria Grace Silva Marques

